

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 46/2018

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS COLORADO DO OESTE

EDITAL Nº 46, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Retificação do Edital nº 46/2018 - Processo de Seleção para Pós-Graduação Lato Sensu em Geoprocessamento Ambiental

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Campus Colorado do Oeste, torna pública a Retificação do edital para a seleção de candidatos à turma 2019/2020 do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Geoprocessamento Ambiental - CPGA.

Onde se lê:

"2. DA TITULAÇÃO

- 2.1 A especialização em Geoprocessamento Ambiental estará pautada em 2 (dois) Eixos de formação:
- 1. Eixo A Georreferenciamento de Imóveis Rurais (360 horas)
- 2. Eixo B Georreferenciamento e Geoprocessamento (580 horas)
- 2.2 O discente aprovado em todas as disciplinas e exigências do curso (incluindo Trabalho de Conclusão de Curso dentro das normas preditas) obterá o título de Especialista conforme eixo cursado (item 2.1, A e B), sendo os prazos mínimo e máximo para integralização do curso de 12 e 18 meses, respectivamente.
- 2.2.1 O discente que possuir apenas a formação de Técnico, obterá o título de Formação complementar conforme eixo cursado (item 2.1, A e B), sendo os prazos mínimo e máximo para integralização do curso de 12 e 18 meses, respectivamente.
- 2.3 O candidato deverá optar pelo Eixo de formação no ato de inscrição ao processo de seleção regido por este edital, não cabendo mudança de Eixo durante o andamento do curso.
- 2.3.1 Optando pelo Eixo B, AUTOMATICAMENTE o candidato deverá cursar o Eixo A."

Leia-se:

2. DA TITULAÇÃO

- 2.1 A especialização em Geoprocessamento Ambiental estará pautada em 2 (dois) Eixos de formação:
- 1. Eixo A Georreferenciamento de Imóveis Rurais (360 horas)
- 2. Eixo B Georreferenciamento e Geoprocessamento (580 horas)
- 2.2 O discente aprovado em todas as disciplinas e exigências do curso (incluindo Trabalho de Conclusão de Curso dentro das normas preditas) obterá o título de Especialista conforme eixo cursado (item 2.1, A e B), sendo os prazos mínimo e máximo para integralização do curso de 12 e 18 meses, respectivamente.
- 2.3 O candidato deverá optar pelo Eixo de formação no ato de inscrição ao processo de seleção regido por este edital, não cabendo mudança de Eixo durante o andamento do curso.

2.3.1 Optando pelo Eixo B, AUTOMATICAMENTE o candidato deverá cursar o Eixo A.

Onde se lê:

"4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1 Serão admitidos como candidatos à seleção, portadores de diploma de curso superior, com formação em qualquer área relacionada ao ambiente, ligada às Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Geografia e áreas afins a estas aqui elencadas. 4.1.1 Serão admitidos como candidatos à seleção, portadores de diploma de curso técnico de ensino médio, com formação em Técnico em Agropecuária, Técnico em Agrimensura, Técnico em Geoprocessamento.
- 4.2 Os candidatos, no ato da inscrição, deverão entregar ao DEPESP/IFRO Campus Colorado do Oeste, em envelope lacrado e identificado, ou encaminhar via Correios os documentos abaixo listados, endereçado para o CPOSG/IFRO Campus Colorado do Oeste DEPESP, no endereço BR 435, km 63, Caixa Postal 51 Zona Rural, Colorado do Oeste-RO, CEP 76993-000.
- 4.2.1 Todos os documentos encaminhados via Correios deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: cpga.colorado@ifro.edu.br.
- a) Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida, conforme modelo próprio disponível no site do IFRO (www.ifro.edu.br/);
- b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão de curso de graduação ou técnico (conforme item 4.1 e 4.1.1);
- c) Histórico escolar do curso;
- d) Uma Fotografia 3x4;
- e) Cópia do RG e do CPF;
- f) Currículo no modelo da Plataforma Lattes/CNPq ou no modelo Vitae, com cópias de comprovantes de cursos e produção científica de relevância para o pleito da vaga no CPGA, conforme item 5.3.3;
- g) Carta de intenção: no máximo 02 (duas) laudas contendo os seguintes itens: Relevância do curso para sua formação e atuação profissional; Linha de pesquisa (vide item 5) e tema de estudo que pretende investigar durante o curso (com justificativa);
- h) Declaração da chefia imediata destacando a relevância do curso para atuação profissional (somente para os candidatos que forem concorrer às vagas destinadas aos servidores do quadro efetivo do IFRO);
- i) comprovação do domínio instrumental da língua portuguesa (no caso de candidato estrangeiro).
- 4.3 Não serão aceitas inscrições em outro formato que não o descrito neste edital."

Leia-se:

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1 Serão admitidos como candidatos à seleção, portadores de diploma de curso superior, com formação em qualquer área relacionada ao ambiente, ligada às Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Geografia e áreas afins a estas aqui elencadas.
- 4.2 Os candidatos, no ato da inscrição, deverão entregar ao DEPESP/IFRO Campus Colorado do Oeste, em envelope lacrado e identificado, ou encaminhar via Correios os documentos abaixo listados, endereçado para o CPOSG/IFRO Campus Colorado do Oeste DEPESP, no endereço BR 435, km 63, Caixa Postal 51 Zona Rural, Colorado do Oeste-RO, CEP 76993-000.
- 4.2.1 Todos os documentos encaminhados via Correios deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: cpga.colorado@ifro.edu.br.
- a) Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida, conforme modelo próprio disponível no site do IFRO (www.ifro.edu.br/);
- b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão de curso de graduação (conforme item 4.1);
- c) Histórico escolar do curso;
- d) Uma Fotografia 3x4; e) Cópia do RG e do CPF;

- e) Currículo no modelo da Plataforma Lattes/CNPq ou no modelo Vitae, com cópias de comprovantes de cursos e produção científica de relevância para o pleito da vaga no CPGA, conforme item 5.3.3;
- f) Carta de intenção: no máximo 02 (duas) laudas contendo os seguintes itens: Relevância do curso para sua formação e atuação profissional; Linha de pesquisa (vide item 5) e tema de estudo que pretende investigar durante o curso (com justificativa);
- g) Declaração da chefia imediata destacando a relevância do curso para atuação profissional (somente para os candidatos que forem concorrer às vagas destinadas aos servidores do quadro efetivo do IFRO);
- h) comprovação do domínio instrumental da língua portuguesa (no caso de candidato estrangeiro)"
- 4.3 Não serão aceitas inscrições em outro formato que não o descrito neste edital.

Onde se lê:

"12. DA MATRÍCULA

- 12.1 As matrícula deverão ser realizadas junto a Coordenação de Registro Acadêmico (CRA), no horário de funcionamento das 07:10 as 21:00h;
- 12.2 Deverá ser apresentado junto ao CRA os seguintes documentos:
- a) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão de curso de graduação (Para graduados);
- b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão de curso Técnico (Para técnicos);
- c) Histórico escolar do curso superior e curso técnico;
- d) Uma Fotografia 3x4;
- e) Cópia do RG e do CPF;
- f) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Cópia do Título de Eleitor."

Leia-se:

12. DA MATRÍCULA

- 12.1 As matrícula deverão ser realizadas junto a Coordenação de Registro Acadêmico (CRA), no horário de funcionamento das 07:10 as 21:00h;
- 12.2 Deverá ser apresentado junto ao CRA os seguintes documentos:
- a) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão de curso de graduação (Para graduados);
- b) Histórico escolar do curso superior;
- c) Uma Fotografia 3x4;
- d) Cópia do RG e do CPF;
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia do Título de Eleitor.



Documento assinado eletronicamente por Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral, em 05/02/2019, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0463760** e o código CRC
BSCA7A48.

Referência: Processo nº 23243.025132/2018-24

SEI nº 0463760